



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0973/2013, de 08 de julho de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 235/2013 – PROAD, de 08 de julho de 2013, que solicita a inclusão de servidora na composição da equipe de pregoeiros, bem como na equipe de apoio aos pregoeiros;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1036/2012, de 21 de setembro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores técnico-administrativos **Alaete Roberto Junior, Caubi Rocha de Macedo, Francisco de Assis Costa, Luana Lorena de Souza Lima e Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**, Matrículas SIAPE N.ºs 6396371, 0396176, 0396174, 1879552 e 1621006, respectivamente, pregoeiros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º A Gestão dos servidores, como pregoeiros, será de um ano, conforme estabelece o parágrafo 3º, artigo 10 do Decreto n.º 5.450/2005 e em caso de recondução, a mesma será feita por meio de um novo ato, que deverá ser solicitado em período antecedente ao encerramento da Gestão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

08 / 07 / 13


Maria Moura Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 1E2 733.784-20